



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

15/04/04

IND 2229/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Pedro Passos)
seguida, à **CEO F.**
Em 15/04/04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras, o alargamento da ponte que corta a Via EPPR DF-05, na Região Administrativa do Varjão, RA – XXIII.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Ptenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras, o alargamento da ponte que corta a Via EPPR DF-05, na Região Administrativa do Varjão, RA – XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

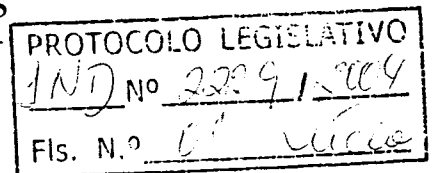
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Varjão. Ressalte-se que é uma das populações mais carentes do Distrito Federal, e convivem com a falta de saneamento básico, de assistência médica, traduzindo a triste situação em que estão muitos cidadãos brasileiros.

Os serviços de urbanização e infraestrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda os esforços necessários para a concretização desse ideal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



15/04/04 15:45:53